DECRETO MUNICIPAL N.° 72/2021

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a servidora **MARIA TEREZA PEREIRA LAGE DE OLIVEIRA** do Cargo de Coordenadora Epidemiológica, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté, 01 de fevereiro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté